



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1120
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 503, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

**DECRETA ALTERAÇÃO NA DATA DO
FERIADO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
DO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE
2017, NO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO
PB.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** expediente normal no dia **15 de dezembro de 2017 (sexta-feira)**, com alteração do feriado para o dia **19 de dezembro de 2017 (terça-feira)**.

Parágrafo Único: As Secretarias de Urbanismo, Saúde, Adm. e Finanças e o Comando da Guarda Municipal, deverão manter pessoal necessário para execução das atividades de limpeza urbana, atendimento emergencial de saúde, atividades administrativas e financeiras e segurança dos prédios públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 13 de dezembro de 2017**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional